



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail: [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) - [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

PORTARIA Nº 064/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares à funcionária pública municipal **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, ocupante do cargo de Diretor da Creche Municipal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, referentes ao período aquisitivo de 28/02/2025 a 27/02/2026, com período de gozo de 23/02/2026 a 04/03/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 23 de fevereiro de 2026.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração